



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N° 14.386**

Denomina “**Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO**” a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 4 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO**” a Área de Equipamento Urbano e Comunitário-AEUC situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e vinte e quatro (04/06/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*



